



APROVAÇÃO PRESTAÇÃO CONTAS CMAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 08 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação, sem ressalva, pelos Conselheiros presentes, a Prestação de Contas do ano de 2024 referente ao Repasse do Governo Federal e do Governo do Estado da Bahia, para o fundo Municipal da Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na 13ª Reunião, Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de dezembro de 2024 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberamos na reunião extraordinária do dia 30 de dezembro de 2024, conforme ata 013/2024, a Prestação de Contas do ano de 2024 referente ao Repasse do Governo Federal e do Governo do Estado da Bahia, para o fundo Municipal da Assistência Social.

Juazeiro, 30 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 30/12/2024 12:56:05-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

Laurinete Licia de Souza
Presidente do CMAS